

# RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2018/2 – EDITAIS 01/2018 E 02/2018

## Edital 01/2018 – CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

NOME		LÍNGUA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
		ESTRANGEIRA	
1.	Amábele Cristine Miranda	=	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeira.
	Azevedo de Araújo		(Art.4.2.2)
2.	Aline Suave Nunes	Inglês	DEFERIDA
3.	Ana Carla Soares de Oliveira Malaquias	_	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeira emitido pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS UFES, conforme artigo 3.4.1.
4.	Ana Luísa de Castro Soares	Inglês	DEFERIDA
5.	Camila Teixeira Gabriel	Inglês	DEFERIDA
6.	Dayna Suzelli Lins da Silva	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeira. (Art.4.2.2)/ Não apresentou CPF (Art. 4.2.6.5)
7.	Daniela Gomes Gumiero	_	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeira. (Art.4.2.2)
8.	Dayane Soares Rosa	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeira. (Art.4.2.2) / Não apresentou <i>curriculum vitae</i> atualizado, gerado na Plataforma Lattes (Art. 4.2.4)/ Não apresentou CPF (Art. 4.2.6.5)

9. Edson Dias de Aguiar Filho	Inglês	DEFERIDA
9. Euson Dias de Aguiai Filho	nigles	DEFERIDA
10. Eliana Firmino Burgarelli	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeira
Ribeiro		(Art.4.2.2)
11. Elizabeth Martins dos Reis	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeir (Art.4.2.2) / Não apresentou comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral (Art.4.2.6.4)
12. Fabiana Monnerat de Melo	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeir (Art.4.2.2)
13. Felipe Telles Batista	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeir (Art.4.2.2) / Apresentou projeto de pesquisa com indicação de 1 (um) orientador qua não possui vaga em aberto (Art. 4.2.3)/ Não apresentou CPF (Art. 4.2.6.5)
14. Guilherme Alenício Pires de Souza M. Vieira	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeir (Art.4.2.2)/ Título eleitoral incompleto/ Não apresentou comprovante de estar em d com a Justiça eleitoral (Art. 4.2.6.4)/ Não apresentou CPF (Art. 4.2.6.5)
15. Higor Bernardo Cabalini	Inglês	DEFERIDA
16. Leandro Ricardo de Araújo	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeir (Art.4.2.2)
17. Luana Peçanha Lopes Viana	Inglês	INDEFERIDA – A declaração não indica que a candidata está no último período (A 3.2)
18. Marta Maria Oliveira de Batista	Espanhol	DEFERIDA
19. Michelly Cristina Alves Lopes	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeir (Art.4.2.2)
20. Mileide Santos Dias	Espanhol	DEFERIDA
21. Patrícia Rosicleia da Silva Sodré	Espanhol	DEFERIDA

22. Pedro Henrique Aleixo Pimenta	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeira. (Art.4.2.2)
23. Taiga Bertolani Scaramussa	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeira. (Art.4.2.2) / Apresentou <i>curriculum vitae</i> desatualizado (Art. 4.2.4)

Para a interposição de recursos, é necessário enviar o requerimento preenchido com pedido de revisão devidamente fundamentado, acompanhado de comprovante(s) digitalizado(s) não apresentados no processo de inscrição para o e-mail da coordenação (ppglufes@gmail.com) até às 18h do dia 28/05/2018 (prazo final para a interposição de recursos, conforme Edital 001/2018 PPGL/Ufes), visando à reanálise da solicitação.

Em 21 de maio de 2018.

Arlene Batista da Silva - Coordenadora Geral

#### "7. RECURSOS

- 7.1. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.
- 7.1.1. Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção, que disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta
- 7.2. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.
- 7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 7.4. No eventual recurso sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia utilizada pelo candidato."



## RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2018/2 – EDITAIS 01/2018 E 02/2018

## Edital 02/2018 - CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

	NOME	LÍNGUA ESTRANG. 1	LÍNGUA ESTRANG. 2	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1.	Denise de Lima Santiago Figueiredo	-	Inglês	INDEFERIDA – Apresentou comprovante de proficiência em apenas 1 (uma) língua estrangeira. (Art.4.2.2)
2.	Deise Cortes Pereira	Espanhol	Inglês	INDEFERIDA – Não apresentou a nota da prova de proficiência em língua inglesa. (Art. 3.4 a 3.6)
3.	Fábio Henrique de Araújo Santos	-	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovante de proficiência em língua estrangeira emitido pelo Núcleo de Línguas – Ufes, conforme artigo 3.4 a 3.6./ <i>Curriculum</i> Lattes desatualizado (Art. 4.2.4)
4.	Filipe Marinho de Oliveira	Francês	Inglês	INDEFERIDA – <i>Curriculum</i> Lattes desatualizado (Art. 4.2.4)/ Não consta a ata de defesa (Art. 4.2.6.1)
5.	Francisco Ageanes Alencar Santos	Espanhol	Inglês	DEFERIDA
6.	Luciana Fernandes Ucelli Ramos	Espanhol	-	INDEFERIDA – Apresentou declaração de proficiência em curso de Pós-Graduação não concluído (Art. 3.6)/ Comprovante de quitação com a justiça eleitoral desatualizado e com município incompatível com o título eleitoral (Art.4.2.6.4)/ Não apresentou cópia do CPF (4.2.6.5)
7.	Luciana Rodrigues do Nascimento	-	-	INDEFERIDA – Não apresentou comprovantes de proficiência em duas línguas estrangeiras. (Art.4.2.2)/ Título de eleitor incompleto, falta o verso (4.2.6.4)/ Não apresentou cópia do CPF (Art. 4.2.6.5)

8.	Luiza Helena Rodrigues de Abreu Carvalho	Francês	-	INDEFERIDA – Apresentou comprovante de proficiência em apenas 1 (uma) língua estrangeira. (Art.4.2.2) / Não apresentou cópia do CPF (4.2.6.5)
9.	Marcela Oliveira de Paula	Espanhol	Italiano	DEFERIDA
10.	Marcos rocha Matias	-	-	INDEFERIDA – Formulário não foi preenchido no anexo I (Art. 4.2.1)/ Não apresentou comprovantes de proficiência em duas línguas estrangeiras. (Art.4.2.2)/ Curriculum vitae desatualizado (Art. 4.2.4)
11.	Maristela Rodrigues Lopes	Espanhol	-	INDEFERIDA – Apresentou comprovante de proficiência em apenas 1 (uma) língua estrangeira. (Art.4.2.2)
12.	Patrícia Peres Ferreira Nicolini	-	-	INDEFERIDA - Não apresentou a nota da prova de proficiência em língua inglesa (Art. 3.4 a 3.6) / Não consta a ata de defesa (4.2.6.1)
13.	Ravena Brazil Vinter	Espanhol	Inglês	INDEFERIDA – Curriculum Lattes desatualizado (Art. 4.2.4)
14.	Rociele de Lócio Oliveira	Espanhol	Francês	INDEFERIDA Título eleitoral sem o verso (Art. 4.2.6.4)/ Não apresentou cópia do CPF (Art. 4.2.6.5)
15.	Rosana Carvalho Dias Valtão	Espanhol	Inglês	DEFERIDA
16.	Sileyr dos Santos Ribeiro	-	-	INDEFERIDA – Histórico não consta a nota nem a língua estrangeira (Art. 3.4 a 3.6)/ Dados do título eleitoral e do comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral não conferem (Art. 4.2.6.4)
17.	Zilda Hoffmann	Espanhol	-	INDEFERIDA – Não apresentou a nota da prova de proficiência em língua inglesa. (Art. 3.4 a 3.6)/ número do título de eleitor ilegível (Art. 4.2.6)

Para a interposição de recursos, é necessário enviar o requerimento preenchido com pedido de revisão devidamente fundamentado, acompanhado de comprovante(s) digitalizado(s) não apresentados no processo de inscrição para o e-mail da coordenação (ppglufes@gmail.com) até às 18h do dia 28/05/2018 (prazo final para a interposição de recursos, conforme Edital 001/2018 PPGL/Ufes), visando à reanálise da solicitação.

Em 21 de maio de 2018.

Arlene Batista da Silva

Coordenadora Geral

#### "7. RECURSOS

- 7.1. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.
- 7.1.1. Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção, que disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta.
- 7.2. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.
- 7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 7.4. No eventual recurso sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia utilizada pelo candidato."